



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Timbaúba, 28 de novembro de 2024.

Recebido em 28/11/2024

Sgt 108032-6 Gercana

Ofício nº 120/2024

Ao

Exmo. Sr.
COMANDANTE DA 3ª CIA, 2º BPM – PELOTÃO DE TIMBAÚBA –PE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TIMBAÚBA- PE

Senhor Comandante,

Em virtude dos ânimos acirrados, na última sessão ordinária da Câmara Municipal de Timbaúba, onde ocorreu a invasão no plenário e a tentativa de danificar o patrimônio público, tendo em vista prever possíveis invasões e/ou depredações nesta Câmara Municipal de Timbaúba, por conta das realizações, das sessões ordinárias nos dias 03 e 04/12/2024, as quais iniciarão às 09:00 h, a presidência desta Casa Legislativa vem expor e requerer o que segue:

Na qualidade de representante legal do Poder Legislativo do Município de Timbaúba, solicita a disponibilidade de efetivo para continuar mantendo a ordem no Recinto, nos dias 03 e 04/12/2024, às 09:00 h.

Ressaltando que o Regimento Interno confere poderes ao Presidente da Casa para dispor sobre o policiamento da Câmara, podendo solicitar o reforço policial necessário, in verbis:

“Art.18º O presidente é o representante da Câmara nas suas relações externas, cabendo-lhe as funções administrativas e diretivas de todas as atividades internas”.

Parágrafo Único: Compete privativamente ao Presidente:

...

XI- Manter a ordem no recinto da Câmara, podendo solicitar a força necessária para esse fim;



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Contando com vossa digníssima colaboração, subscrevemo-nos reiterando protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

TIMBAUBA CAMARA DOS
VEREADORES:112932480
00104

Assinado de forma digital por
TIMBAUBA CAMARA DOS
VEREADORES:11293248000104
Dados: 2024.11.28 11:24:39
-03'00'

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
(Presidente em Exercício)